



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 041

LIVRO DE DECRETOS

= D E C R E T O     Nº 2.639 =

CRIA O GRUPO DE TEATRO.

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A :

**Artigo 1º** - Fica criado o **GRUPO MUNICIPAL DE TEATRO**, diretamente subordinado à Sub-Diretoria de Cultura do Departamento de Educação e Cultura, destinado a:

I - reunir os aficionados e praticantes de arte cênica, oferecendo-lhes a oportunidade para aprimoramento e estudo e participação em festivais locais ou em outros municípios;

II - promover cursos, debates e festivais, e tudo mais o que se fizerem necessário ao incentivo das artes cênicas, especialmente entre estudantes e trabalhadores, com especial interesse ao teatro infantil;

III - incentivar o intercâmbio entre grupos de outros municípios.

**Artigo 2º** - A direção do Departamento de Educação e Cultura tomará providências para que se efetivem os objetivos deste Decreto. aprovando sua regulamentação.

**Artigo 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto, correrão por conta de verba própria consignada no orçamento vigente.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 1989, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 04 de novembro de 1988.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA  
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.<sup>o</sup> 042

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N<sup>o</sup> 2.639/88)

*Carlos Eugênio Marcondes*  
CARLOS EUGÊNIO MARCONDES  
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicado no Paço Municipal aos 04 de novembro de 1988.

*Maria Antonia Pereira*  
MARIA ANTONIA PEREIRA  
=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=